



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESO Nº 1470
20 / 03 / 2013
Bumaf. 01

MENSAGEM/115

Rio Grande, 20 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 031, que “ALTERA A LEI 7.265 DE 04 DE JULHO DE 2012 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A estrutura pública deve se adequar para melhor atender as necessidades da população e contemplar a diversidade de temas em uma sociedade cada dia mais complexa. Serviços e políticas públicas importantes precisam ter acolhimento nos órgãos de governo e assim promover e desenvolver ações concretas. Nesse sentido, enviamos o presente Projeto de Lei.

Secretaria de Município do Interior

A criação da Secretaria de Município do Interior visa aperfeiçoar e qualificar o atendimento das demandas das comunidades interioranas do município. O que significa dotá-la de estrutura física e humana para concentrar encaminhamentos específicos para melhorar a qualidade de vida destas localidades. As atribuições e competências da referida secretaria constam no corpo deste Projeto de Lei.

Secretaria de Município da Comunicação Social

A Comunicação Social da Prefeitura Municipal, por sua vez, precisa acompanhar e até mesmo estar à frente do processo de desenvolvimento do Rio Grande. Para tanto, sua estrutura deve ser reorganizada, garantindo as condições para uma verdadeira política pública de comunicação. Pois, faz-se necessário assegurar o acesso à informação e ao conhecimento. O objetivo da política pública de comunicação é dar transparência às ações do Executivo de forma que essas sejam públicas e adquiram função cidadã e pedagógica.

Para garantir esses pressupostos, a comunicação institucional da Administração Municipal não pode se resumir às ações de uma assessoria de imprensa e um cerimonial. É preciso criar uma estrutura funcional, que garanta a transparência das informações, oferecendo elementos para que o cidadão possa, em seu contato com as demandas do Executivo, não apenas receber as notícias, mas principalmente entender o que elas representam para o cotidiano.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A criação de uma secretaria específica para a Comunicação, como se vê, é estratégica para o desenvolvimento da democracia e da cidadania em Rio Grande.

Coordenadorias de Políticas Públicas

Da mesma forma, a constituição das coordenadorias também responde às reivindicações históricas de inúmeros movimentos sociais, populares e sindicais que clamam por políticas públicas com maior transversalidade e integração entre os diferentes órgãos de governo. Nesse sentido, toda a sociedade reconhece a importância de ações interssetoriais e interdisciplinares que atendam pessoas com deficiência, idosos, jovens, comunidade GLBT, negros, pardos, índios, os direitos dos animais, entre outros. As Coordenadorias, portanto, ocupariam a função de desenvolver estudos técnicos e articular as políticas públicas, envolvendo órgãos públicos e a sociedade civil organizada.

Cargo em Comissão, Símbolo V

A Lei nº 7210/2012 dispôs sobre a fixação dos subsídios dos secretários municipais. Ocorre que a redação do art.1º da referida norma diz: “Os agentes titulares de **Cargo em Comissão, Símbolo V** (*grifo nosso*), ocupantes de cargos de Secretários Municipais perceberão subsídios mensais (...)”.

Conforme se verifica, o dispositivo faz menção ao “Cargo em Comissão Símbolo V”. No entanto, a fixação foi tão somente para os “Secretários Municipais”, não contemplando os demais ocupantes de Cargos em Comissão Símbolo V (CC-V) que possuem denominações diferentes de “Secretários Municipais”.

Neste sentido, acabou-se criando uma diferença de remuneração entre os Secretários Municipais e os demais ocupantes de Cargos em Comissão Símbolo V, apesar da igualdade em termos de responsabilidades, atribuições e status. Salienta-se ainda que a própria Lei 7265/2012 – que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal – posiciona os referidos cargos em comissão de símbolo V no mesmo patamar dos Secretários (ver atribuições e composição da *Câmara Executiva* – art.23)

Criação de novos Cargos e Funções

Estão sendo criado pelo projeto de lei cargos (ou funções de direção e chefia) para Secretários, Adjuntos, Superintendentes e Funções de Direção e Chefia para os departamentos a serem instituídos nas novas secretarias. Também se criam 06 (seis) cargos para os titulares das Coordenadorias de Políticas Públicas.

Por fim, aproveita-se para corrigir incoerências da Lei Municipal nº 7265/2012, que previu apenas 08 (oito) cargos de Assessor de Secretaria para as 19 Secretarias do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Alterações de Nomenclatura

Antes de representar mudanças pontuais, as alterações nas nomenclaturas das secretarias buscam tornar inteligível ao cidadão o papel das mesmas. De outra forma, também traduzem o conteúdo institucional e organizativo dos órgãos, assim como o papel que desejam desempenhar na sociedade. Estão sendo alteradas por este projeto as seguintes nomenclaturas: Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário para Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural; Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Emprego e Renda para Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda; Secretaria de Município da Pesca para Secretaria de Município da Pesca e Aquicultura. Demais alterações de nomenclatura possuem artigo específico no corpo deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA A LEI 7.265 DE 04
DE JULHO DE 2012 E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 7.265 de 04 de julho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal compreende:

I - Chefia de Governo:

1. Prefeito Municipal:

1.1- Gabinete do Prefeito;

1.2- Gabinete do Vice-Prefeito;

1.3 - Procuradoria Geral do Município;

II - Secretarias Especiais:

1 - Secretaria de Município da Comunicação Social;

2 - Secretaria de Município de Relações Institucionais e Comunitárias;

3 - Secretaria de Município do Cassino;

III - Secretarias Instrumentais:

1 - Secretaria de Município de Gestão Administrativa;

2 - Secretaria de Município da Fazenda;

IV - Secretarias da Área Social:

1 - Secretaria de Município da Saúde;

2 - Secretaria de Município da Educação;

3 - Secretaria de Município da Cultura;

4 - Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social;

5 - Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária;

V - Secretarias da Área Econômica:

Trabalho e Renda;

1 - Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Ciência, Tecnologia,
2 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

- 3 - Secretaria de Município do Turismo, Esporte e Lazer;
- 4 - Secretaria de Município da Pesca e Aquicultura;

VI - Secretarias da Área Estrutural e de Gestão Urbana:

- 1 - Secretaria de Município de Infraestrutura;
- 2 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- 3 - Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos;
- 4 - Secretaria de Município de Meio Ambiente;
- 5 - Secretaria de Município do Interior;

VII - Órgãos Colegiados de Participação Popular:

- 1 - Conselhos Municipais;

VIII - Entidades da Administração Pública Indireta:

- 1 - Previdência do Rio Grande – PREVIRG;
- 2 - Departamento Autônomo de Transportes Coletivos – DATC;
- 3 - Instituto Municipal de Planejamento do Rio Grande;

.....

§ 2º O Chefe do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, de Programas e Projetos Especiais, o Procurador Geral do Município, bem como os cargos de dirigentes da Administração Indireta, são cargos de primeiro nível hierárquico, equiparados aos Secretários de Município, inclusive no que se refere à remuneração.”(NR)

Art. 2º Ficam acrescidas a seções XX e XXI ao capítulo V da Lei Municipal nº 7.265 de 04 de julho de 2012, nos seguintes termos:

“SEÇÃO XX

Art. 56A Secretaria de Município do Interior, considerada como órgão de assistência, assessoramento e apoio direto ao Prefeito Municipal, tem como finalidade básica promover o desenvolvimento do Interior do Município com a implementação de programas que visem à melhoria da área delimitada.

I – São áreas de abrangência geográfica, os distritos da Quinta, Povo Novo, Ilha dos Marinheiros, Taim e demais localidades do município vinculadas a esses distritos.

Art. 56 B - São áreas de competência da Secretaria de Município do Interior:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

- I - a implantação e gestão de programas e projetos que objetivem o desenvolvimento urbano e rural da área delimitada relativa ao interior do Município;
- II - as intervenções e manutenção no sistema viário do interior do Município;
- III - a execução dos serviços públicos nas vias e logradouros;
- IV - o apoio aos eventos e ações turísticas, culturais, rurais e de preservação ambiental;
- V - a manutenção da limpeza e da iluminação pública das localidades do interior do Município;
- VI - a conservação dos veículos, equipamentos e prédios públicos, sob sua responsabilidade;
- VII - a fiscalização de obras e posturas nas localidades do interior do Município;
- VIII - a ordenação do comércio ambulante e temporário nas localidades do interior do Município;
- IX - articulação com órgãos públicos e privados, a fim de assegurar o desempenho de suas atribuições;
- X - auxílio no fomento e implementação de políticas nas áreas de agricultura e pesca;
- XI - apoio e realização de programas e ações de lazer, esporte, cultura e cidadania;
- XII - outras competências correlatas a serem regulamentadas por decreto.”

SEÇÃO XXI

Artigo 56 B - Secretaria de Município da Comunicação Social, considerada como órgão de assistência, assessoramento e apoio direto ao Prefeito Municipal, tem como finalidade básica promover o relacionamento com os meios de comunicação, em todas as suas formas, bem como desenvolver ações de transparência e democratização da informação, tendo como áreas de atuação:

- I - planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal do Rio Grande, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação;
- II - executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Prefeito;
- III - garantir a transparência dos processos de informação;
- IV - esclarecer o público em geral sobre metas, programas, planos e ações governamentais;
- V - incentivar o uso de novas e modernas ferramentas de comunicação para divulgar as ações de participação popular e motivar o envolvimento da população por meios digitais;
- VI - coordenar a contratação dos serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda da Administração Municipal;
- VII - promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal;
- VIII - promover, através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município;
- IX - coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

X – manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da Administração Municipal, para fins de consulta e estudo;

XI – coordenar, juntamente com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da Administração Municipal;

XII – coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura Municipal do Rio Grande;

XIII – coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura Municipal e todas as Secretarias e Órgãos vinculados;

XIV – proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XV - exercer outras atividades correlatas a serem regulamentadas por decreto.”

Art. 3º Os cargos de Sub-prefeito previstos na anexo II da Lei 7.265/2012 passam a se denominar Coordenadores de Interior, mantidos os mesmos padrões remuneratórios para o cargo.

Art. 4º O anexo II da Lei Municipal nº 7.265 de 04 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO II

DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADOS NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS	SÍMBOLO		
		Provimento/ Nível	Provimento/ Nível	Provimento/ Nível
19	Secretário de Município	Subsídio		
01	Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos	CC - V	FDC - X	GCS - X
01	Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais	CC - V	FDC - IX	GCS - IX
19	Secretário Adjunto	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
01	Procurador Adjunto	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
04	Assessor Superior	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
01	Chefe de Gabinete Adjunto	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
21	Superintendente	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
14	Assessor de Governo	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
01	Assessor Especial de Governo	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX
01	Coordenador de Políticas Públicas para Idosos	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII

01	Coordenador de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII
01	Coordenador de Políticas Públicas de Diversidade	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII
01	Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII
01	Coordenador de Políticas Públicas para os Deficientes	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII
01	Coordenador de Políticas Públicas para os Animais	CC III	FDC - VIII	GCS - VIII
04	Coordenador do Interior	CC-III	FDC - VIII	GCS - VIII
19	Dirigente de Serviço Especial	CC-III	FDC - VIII	GCS - VIII
04	Assessor de Gabinete	CC-III	FDC - VIII	GCS - VIII
24	Chefe de Serviço Especial	CC-II	FDC - VII	GCS - VII
19	Assessor de Secretaria	CC-I	FDC - VI	GCS - VI
NÚMERO	FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA		Provimento/ Nível	Provimento/ Nível
21	Superintendente	-	FDC - IX	GCS - IX
26	Gerente	-	FDC - V	GCS - V
16	Gerente Administrativo Setorial	-	FDC - V	GCS - V
124	Dirigente de Núcleo	-	FDC - IV	GCS - IV
26	Chefe de Serviço	-	FDC - III	GCS - III
03	Chefe de Setor	-	FDC - II	GCS - II
35	Chefe de Equipe	-	FDC - I	GCS - I

Art. 5º Ficam acrescentadas ao anexo III da Lei Municipal nº 7.265, de 04 de julho de 2012, as atribuições dos cargos criados pela presente Lei, conforme descrição anexa.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 20 de março de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc: Todas as Secretarias/GCLP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS COORDENADORIAS

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas ao bem-estar e direitos dos idosos; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; garantir a execução do Estatuto do Idoso; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação dos direitos dos idosos no município.

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas a promoção da igualdade racial e sua efetivação; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; garantir a execução do Estatuto da Igualdade Racial; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação dos direitos de negros, pardos, índios, entre outros.

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas a garantia e respeito à diversidade de gênero, sexual, religiosa e cultural; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; garantir a execução das políticas públicas protetivas e da legislação vigente; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação da liberdade, democracia e participação dos indivíduos na sociedade.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas aos jovens e adolescentes; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; garantir a execução de políticas públicas que promovam jovens e adolescentes, em especial nos campos da educação, cultura, esporte, orientação profissional e lazer; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação da juventude e da adolescência em Rio Grande.

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DEFICIENTES**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas a garantia e respeito às pessoas com deficiência; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; garantir a execução das políticas públicas protetivas e da legislação vigente; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação dos deficientes em Rio Grande, em especial nos temas da educação, saúde, acessibilidade e mercado de trabalho.

Nome do Cargo: **COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS DOS ANIMAIS:**

Atuar na consultoria junto ao Gabinete do Prefeito quanto às políticas públicas voltadas ao bem-estar e direitos dos animais; articular políticas interssetoriais e transversais com as secretarias de município, autarquias e demais órgãos; articular ações conjuntas com as demais esferas de governo; produzir pareceres e relatórios técnicos sobre a situação dos direitos dos animais no município.

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO		SECRETÁRIO
QUANTIDADE:		2
TIPO		SECRETÁRIO
MÊS PERCEBIMENTO		Abril

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO	-	-	-	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76	19.964,76
Auxílio-alimentação	-	-	-	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16%	-	-	-	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.637,30
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	4.392,25	4.392,25	4.392,25	4.392,25	4.392,25	4.392,25	4.392,25	4.392,25	2.661,97
Totais	-	-	-	27.811,37	27.811,37	27.811,37	27.811,37	27.811,37	27.811,37	27.811,37	27.811,37	50.770,84

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29	21.362,29
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16%	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97	3.417,97
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.362,29
Gratificação Férias	-	-	-	21.362,29	-	-	-	-	-	-	-	3.417,97
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	3.417,97	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	4.699,70	4.699,70	4.699,70	9.399,41	4.699,70	4.699,70	4.699,70	4.699,70	4.699,70	4.699,70	4.699,70	9.399,41
Totais	29.739,96	29.739,96	29.739,96	59.219,93	29.739,96	29.739,96	29.739,96	29.739,96	29.739,96	29.739,96	29.739,96	59.219,93

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65	22.857,65
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16%	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22	3.657,22
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.857,65
Gratificação Férias	-	-	-	22.857,65	-	-	-	-	-	-	-	3.657,22
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	3.657,22	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	5.028,68	5.028,68	5.028,68	10.057,37	5.028,68	5.028,68	5.028,68	5.028,68	5.028,68	5.028,68	5.028,68	10.057,37
Totais	31.803,56	31.803,56	31.803,56	63.347,12	31.803,56	31.803,56	31.803,56	31.803,56	31.803,56	31.803,56	31.803,56	63.347,12



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 10/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 2 cargo(s) de SECRETÁRIO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	31.411,22
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	196.320,14
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	43.190,43
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	2.340,00
TOTAL			273.261,79

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	29.739,96	31.803,56	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	29.739,96	31.803,56	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23	
março	0,00	29.739,96	31.803,56	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29	
abril	27.811,37	59.219,93	63.347,12	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94	
maio	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94	
agosto	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(+)- receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	27.811,37	29.739,96	31.803,56	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	50.770,84	59.219,93	63.347,12	(=) situação financeira antes do impacto: 61.035.085,94	
Soma	273.261,79	415.839,50	444.729,87	(- gastos impacto) = situação projetada: 59.901.254,77	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013

50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	SUPERINTENDENTE	
QUANTIDADE:	3	
TIPO	SUPERINTENDENTE	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rubrica												
SUPERINTENDENTE	-	-	-	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88	8.285,88
Auxílio-alimentação	-	-	-	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
Previrg 16%	-	-	-	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74	1.325,74
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.904,90
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.104,78
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	1.822,89	1.822,89	1.822,89	1.822,89	1.822,89	1.822,89	1.822,89	1.822,89	3.341,97
Totais	-	-	-	11.824,51	11.824,51	11.824,51	11.824,51	11.824,51	11.824,51	11.824,51	11.824,51	21.353,28

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano			7,00%								
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SUPERINTENDENTE	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89	8.865,89
Auxílio-alimentação	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
Previrg 16%	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54	1.418,54
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.865,89
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.418,54
Gratificação Férias	-	-	-	8.865,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.418,54	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	1.950,50	1.950,50	1.950,50	3.900,99	1.950,50	1.950,50	1.950,50	1.950,50	1.950,50	1.950,50	1.950,50	3.900,99
Totais	12.624,93	12.624,93	12.624,93	24.859,86	12.624,93	12.624,93	12.624,93	12.624,93	12.624,93	12.624,93	12.624,93	24.859,86

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano			7,00%								
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SUPERINTENDENTE	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50	9.486,50
Auxílio-alimentação	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
Previrg 16,0%	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84	1.517,84
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.486,50
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.517,84
Gratificação Férias	-	-	-	9.486,50	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.517,84	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	2.087,03	2.087,03	2.087,03	4.174,06	2.087,03	2.087,03	2.087,03	2.087,03	2.087,03	2.087,03	2.087,03	4.174,06
Totais	13.481,38	13.481,38	13.481,38	26.572,75	13.481,38	13.481,38	13.481,38	13.481,38	13.481,38	13.481,38	13.481,38	26.572,75

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 12/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 3 cargo(s) de SUPERINTENDENTE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	13.036,45
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	81.477,82
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	17.925,12
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	3.510,00
TOTAL			115.949,39

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	12.624,93	13.481,38	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE	
fevereiro	0,00	12.624,93	13.481,38	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23		
março	0,00	12.624,93	13.481,38	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29		
abril	11.824,51	24.859,86	26.572,75	(-) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94		
maio	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49		
junho	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49		
julho	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(-) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94		
agosto	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
setembro	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
outubro	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(+)- receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
novembro	11.824,51	12.624,93	13.481,38	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
dezembro	21.353,28	24.859,86	26.572,75	(-) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94		
Soma	115.949,39	175.969,03	187.959,26	(- gastos impacto) = situação projetada: 60.555.208,27		
E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013					50,99%	

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	DIRIGENTE DE NÚCLEO	
QUANTIDADE:	7	
TIPO	DIRIGENTE DE NÚCLEO	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE NÚCLEO	-	-	-	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63	3.633,63
Auxílio-alimentação	-	-	-	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Previrg 16%	-	-	-	581,38	581,38	581,38	581,38	581,38	581,38	581,38	581,38	581,38
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.028,03
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	484,48
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	799,40	799,40	799,40	799,40	799,40	799,40	799,40	799,40	1.465,56
Totais	-	-	-	5.924,41	5.924,41	5.924,41	5.924,41	5.924,41	5.924,41	5.924,41	5.924,41	10.103,08

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE NÚCLEO	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98	3.887,98
Auxílio-alimentação	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Previrg 16%	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08	622,08
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.887,98
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	622,08
Gratificação Férias	-	-	-	3.887,98	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	622,08	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	855,36	855,36	855,36	1.710,71	855,36	855,36	855,36	855,36	855,36	855,36	855,36	1.710,71
Totais	6.275,42	6.275,42	6.275,42	11.640,84	6.275,42	6.275,42	6.275,42	6.275,42	6.275,42	6.275,42	6.275,42	11.640,84

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE NÚCLEO	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14	4.160,14
Auxílio-alimentação	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Previrg 16%	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62	665,62
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.160,14
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665,62
Gratificação Férias	-	-	-	4.160,14	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	665,62	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	915,23	915,23	915,23	1.830,46	915,23	915,23	915,23	915,23	915,23	915,23	915,23	1.830,46
Totais	6.651,00	6.651,00	6.651,00	12.391,99	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	12.391,99



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 17/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 7 cargo(s) de DIRIGENTE DE NUCLEO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	5.716,91
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	35.730,70
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	7.860,75
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	8.190,00
TOTAL			57.498,36

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	
janeiro	0,00	6.275,42	6.651,00	0001	RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	6.275,42	6.651,00	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23	
março	0,00	6.275,42	6.651,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29	
abril	5.924,41	11.640,84	12.391,99	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94	
maio	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94	
agosto	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(-)-despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(+)-receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	5.924,41	6.275,42	6.651,00	(-)-despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	10.103,08	11.640,84	12.391,99	(=) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94	
Soma	57.498,36	86.035,85	91.293,96	(-)- gastos impacto) = situação projetada: 60.800.257,77	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013: 50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL	
QUANTIDADE:	1	
TIPO	DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL	-	-	-	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33	1.535,33
Auxílio-alimentação	-	-	-	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Previrg 16%	-	-	-	245,65	245,65	245,65	245,65	245,65	245,65	245,65	245,65	245,65
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279,44
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	337,77	337,77	337,77	337,77	337,77	337,77	337,77	337,77	204,71
Totais	-	-	-	2.248,76	2.248,76	2.248,76	2.248,76	2.248,76	2.248,76	2.248,76	2.248,76	4.014,38

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80	1.642,80
Auxílio-alimentação	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Previrg 16%	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85	262,85
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.642,80
Gratificação Férias	-	-	-	1.642,80	-	-	-	-	-	-	-	262,85
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	262,85	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	361,42	361,42	361,42	722,83	361,42	361,42	361,42	361,42	361,42	361,42	361,42	722,83
Totais	2.397,07	2.397,07	2.397,07	4.664,14	2.397,07	2.397,07	2.397,07	2.397,07	2.397,07	2.397,07	2.397,07	4.664,14

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80	1.757,80
Auxílio-alimentação	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
Previrg 16,0%	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.757,80
Gratificação Férias	-	-	-	1.757,80	-	-	-	-	-	-	-	281,25
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	281,25	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	386,72	386,72	386,72	773,43	386,72	386,72	386,72	386,72	386,72	386,72	386,72	773,43
Totais	2.555,76	2.555,76	2.555,76	4.981,53	2.555,76	2.555,76	2.555,76	2.555,76	2.555,76	2.555,76	2.555,76	4.981,53



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 14/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 1 cargo(s) de DIRIGENTE DE SERVIÇO ESPECIAL

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

Espécies de Recursos	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	2.415,59
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	15.097,41
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	3.321,43
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	1.170,00
TOTAL			22.004,43

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não

2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	2.397,07	2.555,76	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	2.397,07	2.555,76	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23	
março	0,00	2.397,07	2.555,76	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29	
abril	2.248,76	4.664,14	4.981,53	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94	
maio	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94	
agosto	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(+)- receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	2.248,76	2.397,07	2.555,76	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	4.014,38	4.664,14	4.981,53	(=) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94	
Soma	22.004,43	33.298,96	35.520,68	(- gastos impacto) = situação projetada: 60.944.261,87	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013

50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO	
QUANTIDADE:	2	
TIPO	SECRETÁRIO ADJUNTO	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO ADJUNTO	-	-	-	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92	5.523,92
Auxílio-alimentação	-	-	-	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16%	-	-	-	883,83	883,83	883,83	883,83	883,83	883,83	883,83	883,83	883,83
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.603,27
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	736,52
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	1.215,26	1.215,26	1.215,26	1.215,26	1.215,26	1.215,26	1.215,26	1.215,26	2.227,98
Totais	-	-	-	7.883,01	7.883,01	7.883,01	7.883,01	7.883,01	7.883,01	7.883,01	7.883,01	14.235,52

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO ADJUNTO	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59	5.910,59
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16%	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70	945,70
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.910,59
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	945,70
Gratificação Férias	-	-	-	5.910,59	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	945,70	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	1.300,33	1.300,33	1.300,33	2.600,66	1.300,33	1.300,33	1.300,33	1.300,33	1.300,33	1.300,33	1.300,33	2.600,66
Totais	8.416,62	8.416,62	8.416,62	16.573,24	8.416,62	8.416,62	8.416,62	8.416,62	8.416,62	8.416,62	8.416,62	16.573,24

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SECRETÁRIO ADJUNTO	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34	6.324,34
Auxílio-alimentação	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Previrg 16, %	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89	1.011,89
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.324,34
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.011,89
Gratificação Férias	-	-	-	6.324,34	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.011,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	1.391,35	1.391,35	1.391,35	2.782,71	1.391,35	1.391,35	1.391,35	1.391,35	1.391,35	1.391,35	1.391,35	2.782,71
Totais	8.987,58	8.987,58	8.987,58	17.715,17	8.987,58	8.987,58	8.987,58	8.987,58	8.987,58	8.987,58	8.987,58	17.715,17



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 11/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 2 cargo(s) de SECRETARIO ADJUNTO

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	8.690,97
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	54.318,55
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	11.950,08
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	2.340,00
TOTAL			77.299,59

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	8.416,62	8.987,58	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	8.416,62	8.987,58	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23	
março	0,00	8.416,62	8.987,58	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29	
abril	7.883,01	16.573,24	17.715,17	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94	
maio	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94	
agosto	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(+)- receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	7.883,01	8.416,62	8.987,58	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	14.235,52	16.573,24	17.715,17	(=) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94	
Soma	77.299,59	117.312,68	125.306,17	(- gastos impacto) = situação projetada: 60.715.167,49	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013 50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	COORDENADOR	
QUANTIDADE:	6	
TIPO	COORDENADOR	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
COORDENADOR	-	-	-	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98	9.211,98
Auxílio-alimentação	-	-	-	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
Previrg 16%	-	-	-	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92	1.473,92
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.676,65
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.228,26
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	2.026,64	2.026,64	2.026,64	2.026,64	2.026,64	2.026,64	2.026,64	2.026,64	3.715,50
Totais	-	-	-	13.492,53	13.492,53	13.492,53	13.492,53	13.492,53	13.492,53	13.492,53	13.492,53	24.086,31

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
COORDENADOR	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82	9.856,82
Auxílio-alimentação	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
Previrg 16%	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09	1.577,09
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.856,82
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	9.856,82	-	-	-	-	-	-	-	1.577,09
Gratificação Férias	-	-	-	1.577,09	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	2.168,50	2.168,50	2.168,50	4.337,00	2.168,50	2.168,50	2.168,50	2.168,50	2.168,50	2.168,50	2.168,50	4.337,00
Totais	14.382,41	14.382,41	14.382,41	27.984,82	14.382,41	14.382,41	14.382,41	14.382,41	14.382,41	14.382,41	14.382,41	27.984,82

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
COORDENADOR	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80	10.546,80
Auxílio-alimentação	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00
Previrg 16%	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49	1.687,49
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.546,80
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	10.546,80	-	-	-	-	-	-	-	1.687,49
Gratificação Férias	-	-	-	1.687,49	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	2.320,30	2.320,30	2.320,30	4.640,59	2.320,30	2.320,30	2.320,30	2.320,30	2.320,30	2.320,30	2.320,30	4.640,59
Totais	15.334,58	15.334,58	15.334,58	29.889,16	15.334,58	15.334,58	15.334,58	15.334,58	15.334,58	15.334,58	15.334,58	29.889,16

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 13/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 6 cargo(s) de COORDENADOR

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:**

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	14.493,52
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	90.584,47
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	19.928,58
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	7.020,00
TOTAL			132.026,57

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	RECURSO LIVRE
janeiro	0,00	14.382,41	15.334,58	0001	73.762.639,23
fevereiro	0,00	14.382,41	15.334,58	Ativo Financeiro mês anterior:	12.727.553,29
março	0,00	14.382,41	15.334,58	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	61.035.085,94
abril	13.492,53	27.984,82	29.889,16	(=) Resultado Financeiro mês anterior	176.221.770,49
maio	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	176.221.770,49
junho	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	61.035.085,94
julho	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(=) Resultado Financeiro projetado ano	205.721.367,07
agosto	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(+) receitas primeiro ano seguinte	205.721.367,07
setembro	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	216.007.435,42
outubro	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(+) receitas segundo ano seguinte	216.007.435,42
novembro	13.492,53	14.382,41	15.334,58	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	60.490.141,54
dezembro	24.086,31	27.984,82	29.889,16	(=) situação financeira antes do Impacto	
Soma	132.026,57	199.793,74	213.124,10	(- gastos impacto) = situação projetada	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013

50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	ASSESSOR DE SECRETARIA	
QUANTIDADE:	11	
TIPO	ASSESSOR DE SECRETARIA	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSESSOR DE SECRETARIA	-	-	-	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62	10.421,62
Auxílio-alimentação	-	-	-	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
Previrg 16%	-	-	-	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46	1.667,46
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.684,68
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.389,55
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	2.292,76	2.292,76	2.292,76	2.292,76	2.292,76	2.292,76	2.292,76	2.292,76	4.203,39
Totais	-	-	-	15.811,84	15.811,84	15.811,84	15.811,84	15.811,84	15.811,84	15.811,84	15.811,84	27.796,70

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSESSOR DE SECRETARIA	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13	11.151,13
Auxílio-alimentação	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
Previrg 16%	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18	1.784,18
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.151,13
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.784,18
Gratificação Férias	-	-	-	11.151,13	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.784,18	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	2.453,25	2.453,25	2.453,25	4.906,50	2.453,25	2.453,25	2.453,25	2.453,25	2.453,25	2.453,25	2.453,25	4.906,50
Totais	16.818,56	16.818,56	16.818,56	32.207,13	16.818,56	16.818,56	16.818,56	16.818,56	16.818,56	16.818,56	16.818,56	32.207,13

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSESSOR DE SECRETARIA	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71	11.931,71
Auxílio-alimentação	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
Previrg 16%	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07	1.909,07
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.931,71
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.909,07
Gratificação Férias	-	-	-	11.931,71	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.909,07	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	2.624,98	2.624,98	2.624,98	5.249,95	2.624,98	2.624,98	2.624,98	2.624,98	2.624,98	2.624,98	2.624,98	5.249,95
Totais	17.895,76	17.895,76	17.895,76	34.361,53	17.895,76	17.895,76	17.895,76	17.895,76	17.895,76	17.895,76	17.895,76	34.361,53

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 16/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 11 cargo(s) de ASSESSOR DE SECRETARIA

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	16.396,68
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	102.479,26
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	22.545,44
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	12.870,00
TOTAL			154.291,38

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	16.818,56	17.895,76	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE	
fevereiro	0,00	16.818,56	17.895,76	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23		
março	0,00	16.818,56	17.895,76	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29		
abril	15.811,84	32.207,13	34.361,53	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94		
maio	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49		
junho	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49		
julho	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94		
agosto	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(+)- receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
setembro	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(-)- despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
outubro	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(+)- receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
novembro	15.811,84	16.818,56	17.895,76	(-)- despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
dezembro	27.796,70	32.207,13	34.361,53	(=) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94		
Soma	154.291,38	232.599,90	247.680,69	(- gastos impacto) = situação projetada: 60.400.513,97		
E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013					50,99%	

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	CCV PARA SUBSÍDIO (SECRETÁRIO)	
QUANTIDADE:	4	
TIPO	CCV PARA SUBSÍDIO (SECRETÁRIO)	
MÊS PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CCV PARA SUBSÍDIO (SECRETÁRIO)	-	-	-	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04	7.339,04
Auxílio-alimentação	-	-	-	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Prevírg 16%	-	-	-	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25	1.174,25
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.115,87
Prevírg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	978,54
Prevírg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	1.614,59	1.614,59	1.614,59	1.614,59	1.614,59	1.614,59	1.614,59	1.614,59	2.960,08
Totais	-	-	-	10.647,88	10.647,88	10.647,88	10.647,88	10.647,88	10.647,88	10.647,88	10.647,88	19.087,77

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CCV PARA SUBSÍDIO (SECRETÁRIO)	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77	7.852,77
Auxílio-alimentação	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Prevírg 16%	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.852,77
Prevírg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.256,44
Gratificação Férias	-	-	-	7.852,77	-	-	-	-	-	-	-	-
Prevírg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.256,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Prevírg 22% - Amortização Passivo /	1.727,61	1.727,61	1.727,61	3.455,22	1.727,61	1.727,61	1.727,61	1.727,61	1.727,61	1.727,61	1.727,61	3.455,22
Totais	11.356,83	11.356,83	11.356,83	22.193,65	11.356,83	11.356,83	11.356,83	11.356,83	11.356,83	11.356,83	11.356,83	22.193,65

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CCV PARA SUBSÍDIO (SECRETÁRIO)	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47	8.402,47
Auxílio-alimentação	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Prevírg 16%	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39	1.344,39
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.402,47
Prevírg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.344,39
Gratificação Férias	-	-	-	8.402,47	-	-	-	-	-	-	-	-
Prevírg 16% Grat. Férias	-	-	-	1.344,39	-	-	-	-	-	-	-	-
Prevírg 22% - Amortização Passivo /	1.848,54	1.848,54	1.848,54	3.697,09	1.848,54	1.848,54	1.848,54	1.848,54	1.848,54	1.848,54	1.848,54	3.697,09
Totais	12.115,40	12.115,40	12.115,40	23.710,81	12.115,40	12.115,40	12.115,40	12.115,40	12.115,40	12.115,40	12.115,40	23.710,81



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 20/2013

Data da Elaboração: 19/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: alteração de 4 cargo(s) de CCV PARA SUBSIDIO (SECRETARIO)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

1)	Situações Cabíveis
<input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
<input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
<input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	11.546,76
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	72.167,23
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	15.876,79
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	4.680,00
TOTAL			104.270,77

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	RECURSO LIVRE
janeiro	0,00	11.356,83	12.115,40	0001	73.762.639,23
fevereiro	0,00	11.356,83	12.115,40	Ativo Financeiro mês anterior:	12.727.553,29
março	0,00	11.356,83	12.115,40	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	61.035.085,94
abril	10.647,88	22.193,65	23.710,81	(=) Resultado Financeiro mês anterior	176.221.770,49
maio	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	176.221.770,49
junho	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:	61.035.085,94
julho	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(=) Resultado Financeiro projetado ano	205.721.367,07
agosto	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(+) receitas primeiro ano seguinte	205.721.367,07
setembro	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte	216.007.435,42
outubro	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(+) receitas segundo ano seguinte	216.007.435,42
novembro	10.647,88	11.356,83	12.115,40	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte	61.035.085,94
dezembro	19.087,77	22.193,65	23.710,81	(=) situação financeira antes do Impacto	60.604.283,94
Soma	104.270,77	157.955,57	168.575,66	(- gastos impacto) = situação projetada	50,99%

E) Percentual de despesa com pessoal ultimo quadrimestre de 2013

50,99%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	CHEFE DE EQUIPE	
QUANTIDADE:	5	
TIPO	CHEFE DE EQUIPE	
MES PERCEBIMENTO	Abril	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CHEFE DE EQUIPE	-	-	-	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80	1.297,80
Auxílio-alimentação	-	-	-	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16%	-	-	-	207,65	207,65	207,65	207,65	207,65	207,65	207,65	207,65	207,65
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	285,52	173,04
Totais	-	-	-	2.440,96	2.440,96	2.440,96	2.440,96	2.440,96	2.440,96	2.440,96	2.440,96	3.933,43

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CHEFE DE EQUIPE	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65	1.388,65
Auxílio-alimentação	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16%	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18	222,18
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.388,65
Gratificação Férias	-	-	-	1.388,65	-	-	-	-	-	-	-	222,18
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	222,18	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	305,50	305,50	305,50	611,00	305,50	305,50	305,50	305,50	305,50	305,50	305,50	611,00
Totais	2.566,33	2.566,33	2.566,33	4.482,66	2.566,33	2.566,33	2.566,33	2.566,33	2.566,33	2.566,33	2.566,33	4.482,66

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CHEFE DE EQUIPE	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85	1.485,85
Auxílio-alimentação	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Previrg 16, %	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74	237,74
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.485,85
Gratificação Férias	-	-	-	1.485,85	-	-	-	-	-	-	-	237,74
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	237,74	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 22% - Amortização Passivo /	326,89	326,89	326,89	653,77	326,89	326,89	326,89	326,89	326,89	326,89	326,89	653,77
Totais	2.700,47	2.700,47	2.700,47	4.750,95	2.700,47	2.700,47	2.700,47	2.700,47	2.700,47	2.700,47	2.700,47	4.750,95



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 18/2013

Data da Elaboração: 15/03/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 5 cargo(s) de CHEFE DE EQUIPE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	Situações Cabíveis
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2, 3
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	2
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	3
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	2.041,87
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	12.761,70
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	2.807,57
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	5.850,00
TOTAL			23.461,15

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	
janeiro	0,00	2.566,33	2.700,47	0001	RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	2.566,33	2.700,47	Ativo Financeiro mês anterior: 73.762.639,23	
março	0,00	2.566,33	2.700,47	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 12.727.553,29	
abril	2.440,96	4.482,66	4.750,95	(-) Resultado Financeiro mês anterior: 61.035.085,94	
maio	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(-) Resultado Financeiro projetado ano: 61.035.085,94	
agosto	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(+)-receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	2.440,96	2.566,33	2.700,47	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	3.933,43	4.482,66	4.750,95	(-) situação financeira antes do Impacto: 61.035.085,94	
Soma	23.461,15	34.628,64	36.506,65	(- gastos impacto) = situação projetada: 60.940.489,51	

E) Percentual de despesa com pessoal último quadrimestre de 2013

50,99%



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 1470113.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- () CONSTITUCIONAL
- () INCONSTITUCIONAL
- () ANTIJURÍDICO
- () ANTIREGIMENTAL
- () INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de de

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1470/13

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Sen. Giovanni Wroblewski

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- () Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- () Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 21 de MARÇO de 20 13

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de MARÇO de 20 13

[Signature]
Consultor Jurídico

*Resposta:
A observação com o projeto
do item 1º
S. há de se considerar
uma vez que o projeto
emenda o projeto.
26/03/13*

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Informação Eletrônica nº 222/2013

Destinatário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE – PODER LEGISLATIVO

Consulente: Dr. Júlio Rodrigues, Consultor Jurídico da Câmara.

Registro da consulta: 20.212/2013

Texto da consulta: Análise do Projeto de Lei nº 031, de 20 de março de 2013, que “Altera a Lei 7.265 de 14 de julho de 2012 e dá outras providências”.

Considerando o teor da consulta acima identificada, opinamos:

1. O art. 1º do Projeto encaminhado para análise dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal 7.265/2012, constando em seu § 2º:

“§ 2º O Chefe do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, de Programas e projetos Especiais, o Procurador Geral do Município, bem como os cargos de dirigentes da Administração Indireta, são cargos de primeiro nível hierárquico, equiparados aos Secretários de Município, inclusive no que se refere à remuneração.” (NR)

Ao nosso ver, tal dispositivo contém **flagrante inconstitucionalidade**, pois fere a regra insculpida no XIII do art. 37 da Constituição da República que dispõe “é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal no serviço público”.

2. Nada obsta que outros cargos em comissão possuam vencimento fixado em padrão cujo valor corresponda ao do subsídio dos Secretários Municipais. Desta forma, toda vez que o subsídio dos Secretários for alterado, se a vontade da Administração for que alguns cargos em comissão específicos passem também a perceber valor correspondente, será necessária a alteração na Lei que fixa o seus vencimentos básicos. O que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ferre a Constituição é tão somente a expressa vinculação legal e não a correspondência de valores pagos a título de remuneração em ambos os cargos.

3. Além disso, nos pareceu incongruente a previsão constante no art. 2º do Projeto de Lei que ao mencionar as competências da Secretaria de Município do Interior – art. 56B – estabeleceu a “I – implantação e gestão de programas e projetos que objetivem o desenvolvimento urbano e rural da área delimitada relativa ao interior do Município”. Isto porque, em se tratando de área no interior do Município, quer parecer tratar-se de localidade rural, não havendo razões para a menção referente ao “desenvolvimento urbano”.

4. No tocante às atribuições dos cargos em comissão, que constam no anexo I do Projeto, não nos compete analisá-las, pois a fixação destas depende exclusivamente da avaliação local, que tem conhecimento da realidade fática encontrada no âmbito do poder Executivo Municipal. Não obstante, registamos que devem ser destinadas exclusivamente às atividades de direção, chefia e assessoramento, nos moldes do que dispõe a Constituição da República, no art. 37, V.

5. Por fim, considerando que o Projeto em questão cria cargos e funções no Poder Executivo é indispensável que, para a aprovação, seja instruído com os documentos de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101-2000, quais sejam as estimativas de impacto orçamentário e financeiro, que demonstram o atendimento ao art. 169, § 1º, I e II da CR, estudos estes que também precisam demonstrar haver margem de expansão no percentual das despesas com pessoal.

Permanecemos à disposição.

Obs -



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1826
	18/04/2013
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/195

Autorizo 22/04/2013
Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho - Presidente

Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicito a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 031, o qual foi enviado a essa Colenda Casa Legislativa pela Mensagem/115, de 20 de março do corrente ano e que "ALTERA A LEI 7.265 DE 04 DE JULHO DE 2012 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

Respeitosamente

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

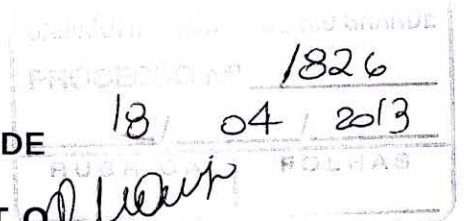
EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/195

Autoriza 22/04/2013
Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho - Presidente

Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicito a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 031, o qual foi enviado a essa Colenda Casa Legislativa pela Mensagem/115, de 20 de março do corrente ano e que “ALTERA A LEI 7.265 DE 04 DE JULHO DE 2012 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

Respeitosamente

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

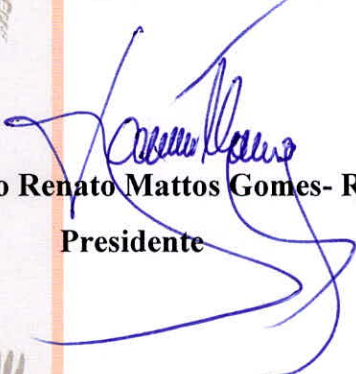
Ofício nº 0509/13
Proc. 1470/2013

Rio Grande, 22 de abril de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, por meio deste, **devolver** ao Executivo Municipal, em atendimento à Mensagem nº 195 de 17 de abril do corrente ano, o “**PROJETO DE LEI nº 031- ALTERA A LEI 7.265 DE 04 DE JULHO DE 2012 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” o qual foi enviado a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 115 de 20 de março de 2013.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

